

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 57, Ano XI

Bom Sucesso, quarta-feira, 23 de abril de 2025

Licitações - Dispensa Eletrônica**Dispensa Eletrônica nº 007/2025****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – Processo Licitatório nº 036/2025 – Dispensa Eletrônica nº 007/2025 – **Tipo: Menor preço por lote.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS EAD DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** PERÍODO DE PROPOSTAS: A partir da divulgação deste aviso. PERÍODO DE LANCES: De 28/04/2025, às 08h, até 28/04/2025, às 14h. A Dispensa será de forma Eletrônica, realizada em sessão pública na Plataforma Licitar Digital, através do link <https://licitar.digital/>. O Aviso de Dispensa Eletrônica poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG: <https://bomsucesso.mg.gov.br/licitacoes>. Marco Aurélio Pedrozo – Agente de Contratação.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços**Extrato de Contrato****CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 162/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
CONTRATADA: ÉRICA PAULA MARTINS CARVALHO
CARGO: MONITOR

FUNDAMENTO: art. 87, §4º, inciso XI, Art. 96, inciso III, alínea 'a' da Lei Orgânica de Bom Sucesso, Leis Municipais nº 3.217/2010 e 1.634/91, art. 37, IX da Constituição da República

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Monitora referente ao Projeto Escola de Formação em Tempo Integral - EFTI na Escola Municipal Dr. Libério Soares** para atender a **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2024, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. Em razão do presente termo, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor mensal correspondente ao símbolo 02 (dois) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pelo seu efetivo exercício.
- 2.2. O valor constante na cláusula anterior será atualizado automaticamente no caso de alterações no valor dos vencimentos do cargo, previstos na Lei 3.217/2010, em virtude de concessão de revisões e/ou reajustes posteriores a assinatura do presente.
- 2.3. O CONTRATADO, por força da Legislação vigente aplicável, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato terá vigência de 06/03/2025 até 31/07/2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA

5.1 A jornada normal de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

5.2 Para atender a situações excepcionais e temporárias, o **Contratado** poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.

5.3. A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho;

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 163/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
CONTRATADA: KEISSIANA ISAÚ RIBEIRO SANTOS
CARGO: MONITOR

FUNDAMENTO: art. 87, §4º, inciso XI, Art. 96, inciso III, alínea 'a' da Lei Orgânica de Bom Sucesso, Leis Municipais nº 3.217/2010 e 1.634/91, art. 37, IX da Constituição da República

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Monitora referente ao Projeto Escola de Formação em Tempo Integral - EFTI na Escola Municipal Dr. Libério Soares** para atender a **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2024, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

2.1. Em razão do presente termo, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor mensal correspondente ao símbolo 02 (dois) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pelo seu efetivo exercício.

2.2. O valor constante na cláusula anterior será atualizado automaticamente no caso de alterações no valor dos vencimentos do cargo, previstos na Lei 3.217/2010, em virtude de concessão de revisões e/ou reajustes posteriores a assinatura do presente.

2.3. O CONTRATADO, por força da Legislação vigente aplicável, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato terá vigência de 06/03/2025 até 31/07/2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA

5.1 A jornada normal de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

5.2 Para atender a situações excepcionais e temporárias, o **Contratado** poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.

5.3. A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho;

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 178/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
CONTRATADA: CÍNTIA CONCEIÇÃO SOARES LINHARES
CARGO: PROFESSOR

FUNDAMENTO: art. 87, §4º, inciso XI, Art. 96, inciso III, alínea 'a' da Lei Orgânica de Bom Sucesso, Leis Municipais nº 3.217/2010 e 1.634/91, art. 37, IX da Constituição da República

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Professora de Alunos Com Necessidades Especiais da Escola Municipal Dr. Libério Soares e Escola Municipal Protásio Guimarães** para atender a **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. Em razão do presente termo, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor mensal correspondente ao símbolo 07 (sete) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pelo seu efetivo exercício.
- 2.2. O valor constante na cláusula anterior será atualizado automaticamente no caso de alterações no valor dos vencimentos do cargo, previstos na Lei 3.217/2010, em virtude de concessão de revisões e/ou reajustes posteriores a assinatura do presente.
- 2.3. O CONTRATADO, por força da Legislação vigente aplicável, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato terá vigência de 24/03/2025 até 31/07/2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA

- 5.1 A jornada normal de trabalho será de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
- 5.2 Para atender a situações excepcionais e temporárias, o **Contratado** poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.
- 5.3. A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho;

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 007/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - “Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL:

.SEBASTIÃO MARCOS CAETANO
MATRÍCULA: 31.113
.EDNÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 31.366
. FERNANDA MARIANO NAVES
MATRÍCULA: 31.055
. GISELE APARECIDA CUSTÓDIO
MATRÍCULA: 23.652
. JULIANA FARAH VIVAS GONÇALVES CARVALHO
MATRÍCULA: 25.703

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, residente e domiciliado no município de Bom Sucesso-MG, de ora em doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 153.342.926-08, residente e domiciliado na Rua São Tiago nº 21 Bairro Aparecida, CEP-37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADO**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 13 de março de 2025, conforme estabelecido na cláusula décima segunda do Contrato nº 173/2025, de Prestação de Serviços - Monitor, assinado em 06 de março de 2025, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 13 de março de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Paulo Henrique da Silva
Contratado

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA Nº 272/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JOEL ANTÔNIO DE CARVALHO**, matrícula nº 28.285, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 28/05/2025 a 11/06/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 274/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CLÁUDIA VÂNIA ALVES GONÇALVES**, matrícula nº 25.524, cargo Professor, o 5º (quinto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/01/1987 a 31/12/1987; 02/02/2021 a 01/02/2025. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025**“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **PATRÍCIA AGUIAR DE MENDONÇA**, matrícula nº 31.358, cargo Fisioterapeuta, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 29/03/2025 a 26/07/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 276/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALBERT ALVES MOREIRA**, matrícula nº 32.736, cargo Motorista, 62 (sessenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/03/2025 a 31/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 277/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCILENE MARTINS LOPES**, matrícula nº 33.277, cargo Serviçal, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 08/04/2025 a 06/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 278/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MÁRCIO CLARET DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 32.722, cargo Auxiliar de serviços Gerais, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 01/04/2025 a 15/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 279/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JULIANA FARAH VIVAS GONÇALVES CARVALHO**, matrícula nº 25.703, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/04/2025 a 17/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 280/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALFREDO WILTON DOS SANTOS**, matrícula nº 28.669, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/04/2025 a 26/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 281/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANA PAULA DE RESENDE**, matrícula nº 33.171, cargo Assistente Social, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/04/2025 a 16/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025
“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JUNIMARA PATRÍCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 32.783, cargo Auxiliar Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/05/2025 a 19/05/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025
“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **RODRIGO ROZENIL ALVES**, matrícula nº 28.668, cargo Auxiliar Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025
“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **DAYANE DE MIRANDA ALVES**, matrícula nº 30.615, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025
“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 25.527, cargo Auxiliar Administrativo/Secretário Municipal de Meio Ambiente, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 21/05/2025 a 19/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025
“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **GLEDSON JUNIO PAIXÃO GONÇALVES**, matrícula nº 28.726, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/04/2025 a 30/04/2025 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JULY APARECIDA MARQUES**, matrícula nº 26.719, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 12/05/2025 a 26/05/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 288/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **EDER CORREA DA SILVA**, matrícula nº 31.051, cargo Borracheiro, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 2º quinquênio no período de 22/04/2025 a 20/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 289/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula nº 23.652, cargo Auxiliar Administrativo, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 14/04/2025 a 17/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal